

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 342/2009 de 29 de Setembro de 2009**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 21 de Setembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

120.000,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores – ilha das Flores, destinado á comparticipação para a obra de construção do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

21 de Setembro de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.